



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

ATO Nº062/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JAQUES DOUGLAS DE SOUZA, no período de dez (10) dias, com início em 31 de outubro de 2018 e término em 09 de novembro de 2018, referente ao trabalho realizado em 14 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 31 de outubro de 2018.

  
WESLEY FERREIRA DA SILVA  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



**ESCOLA MUNICIPAL AMIN JOSÉ - POLO**  
Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 800 – Centro  
Cassilândia-MS – CEP: 79540-000  
Telefone: (67)3596-2459 E-mail: emaminjose@gmail.com  
CNPJ: 05.089.045/0001-08  
Ato Legal: Deliberação CME/Cassilândia/MS nº 085/2017, de 20 de dezembro de 2017.

**MATRIZ CURRICULAR**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLAS**  
Fundamento Legal LDB nº 9394/96 e Res. CNE/CEB nº 05/09  
Dias Letivos: 200  
Turno: Matutino/Vespertino  
Recréio: 20 minutos  
Vigência: a partir de 2019  
Duração da hora/aula: 50 minutos  
Carga Horária: 960 horas/aulas

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL I	NÍVEL I
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	07	07
MATEMÁTICA	07	07
CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS	04	04
ARTES CÊNICAS, VISUAIS E MÚSICA	03	03
MOVIMENTO	03	03
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	24 ANUAL EM HORAS/AULAS	24 ANUAL EM HORAS/AULAS
	960 ANUAL EM HORA	960 ANUAL EM HORA
	800	800

**Observações:**  
I – Toma-se obrigatória a inclusão de conteúdos de “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, conforme a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no âmbito de todo o currículo escolar.  
II - As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular do ensino de Arte, segundo Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que altera o § 6º do art. 26 da lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.  
III – A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, de acordo com a Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008;  
IV - Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. Outras leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 determinam que sejam, ainda, incluídos temas relativos a condição e aos direitos dos idosos (Lei nº 10.741/2003) e a educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97).

**Paola Barbosa Dias**  
Assessora Escolar  
Portaria nº 114/17

**Marcio Augusto de Freitas**  
RG 28256008-7 SSP/SP  
Diretor



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
 Secretaria Municipal de Educação



**ESCOLA MUNICIPAL AMIN JOSÉ - POLO**  
 Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 800 - Centro  
 Cassilândia-MS - CEP: 79540-000  
 Telefone: (67)3598-2459 E-mail: emaminjose@gmail.com  
 CNPJ: 05.089.045/0001-08  
 Ato Legal: Deliberação CME/Cassilândia/MS nº 085/2017, de 20 de dezembro de 2017.

**MATRIZ CURRICULAR**  
**EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - URBANO**  
 Fundamento Legal LDB nº 9394/96  
 Vigência: a partir de 2019  
 Dias Letivos: 200

CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª e 2ª FASE	3ª e 4ª FASE
DURAÇÃO DA HORA/AULA	45 minutos	50 minutos
RECREIO	20 minutos	

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	FASES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
I - LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	07	07	05	05
	ARTE	02	02	02	02
II - MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	01	01	01
	MATEMÁTICA	07	07	05	05
III - CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	03	03	03	03
	HISTÓRIA	02	02	03	03
IV - CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	02	02	03	03
	GEOGRAFIA	02	02	01	01
V - ENSINO RELIGIOSO	PARTE DIVERSIFICADA	-	-	01	01
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	24	24	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	SEMANAL EM HORAS/AULAS	960	960	1000	1000
	ANUAL EM HORAS/AULAS	800	800	834	834

**Observações:**  
 I - Forma-se obrigatória a inclusão de conteúdos de "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", conforme a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no âmbito de todo o currículo escolar.  
 II - As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituem o componente curricular do ensino de Arte, segundo Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.  
 III - A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, de acordo com a Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008.  
 III - Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. Outros leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 determinam que sejam, ainda, incluídos temas relativos a condição e aos direitos dos idosos (Lei nº 10.741/2003) e a educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97).  
 IV - A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra a proposta político-pedagógica da escola e será facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do art. 26 da LDB.  
 V - O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular das horas normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo (Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997).

*Barbosa Dias*  
 Diretora da Escola  
 Cassilândia - MS  
 11/4/17

*Matcio Augusto de Freitas*  
 Diretor  
 R. 2325608-7 SSB/SP





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
 Secretaria Municipal de Educação

**ESCOLA MUNICIPAL AMIN JOSÉ - POLO**  
 Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 800 – Centro  
 Cassilândia-MS – CEP: 79540-000  
 Telefone: (67) 3596-2459 E-mail: emaninjos@ms.gov.br  
 CNPJ: 05.089.043/0001-08  
 Ato Legal: Deliberação CME/Cassilândia/MS nº 085/2017, de 20 de dezembro de 2017.

**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS MATTINO E VESPERTINO**  
 Fundamento Legal LDB nº 9394/96  
 Vigência: a partir de 2019  
 Das Letivas: 200

<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>	1º ao 5º	6º ao 9º
<b>DURAÇÃO DA HORA/AULA</b>	960 h/a 50 minutos	1040 h/a 50 minutos
<b>RECREIO</b>		20 minutos

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS				
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
I - LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	07	07	07	07	07	07	05	05	05	
	ARTE	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
II - MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
	MATEMÁTICA	07	07	07	07	07	05	05	05	05	
III - CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA E HUMANA	04	04	04	02	02	03	03	03	03	
	CIÊNCIAS				01	01	03	03	03	03	
IV - CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA				01	01	03	03	03	03	
	GEOGRAFIA				01	01	03	03	03	03	
V - ENSINO RELIGIOSO							01	01	01	01	
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
	SEMANAL EM HORAS/AULAS ANUAL EM HORAS/AULAS	24	24	24	24	24	26	26	26	26	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	ANUAL EM HORAS	960	960	960	960	960	1040	1040	1040	1040	
	ANUAL EM HORAS	800	800	800	800	800	867	867	867	867	

**Observações:**  
 I - Tornar-se obrigatória a inclusão de conteúdos de "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", conforme a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no âmbito de todo o currículo escolar.  
 II - As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituem o componente curricular do ensino de Arte, segundo Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino de arte.  
 III - A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, de acordo com a Lei nº 8.689/2010, preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.793/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural, de seu ensino e desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. Outros fis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96, determinam que sejam, ainda, incluídas temas relativos a condições e aos direitos dos alunos (Lei nº 10.741/2003) e a educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97).  
 IV - A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra a proposta político-pedagógica da escola e será facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do art. 26 da LDB.  
 V - O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos diversos níveis das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo (Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997).

**Paola Barbosa Dias**  
 Assessora Escolar  
 Portaria nº 114/17

**Marcio Augusto de Freitas**  
 Diretor



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



### PORTARIA/SEMEC Nº. 017/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

*APROVA: O ADENDO REGIMENTAL DE ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO Nº 01, DO REGIMENTO ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL AMIN JOSÉ - PÓLO.*

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:


**Considerando** o disposto da Deliberação nº. 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014.


#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Adendo Regimental de Acréscimo e Alteração nº 01, de 29 de outubro de 2018, do Regimento Escolar, da Escola Municipal Amin José- Pólo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 30 de outubro de 2018.

  
Paola Barbosa Dias  
Assessora Técnica/SEMEC

  
Fabiana de Pieri  
Coordenadora/SEMEC



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Cassilândia  
Escola Municipal Amin José – Pólo  
Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 800  
Bairro: Centro – Fone: (067) 35962459  
E-mail: emaminjose@gmail.com



# ADENDO AO REGIMENTO ESCOLAR

## Nº. 01

CASSILÂNDIA – MS  
2018



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Cassilândia  
Escola Municipal Amin José – Pólo  
Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 800  
Bairro: Centro – Fone: (067) 35962459  
E-mail: emaminjose@gmail.com



### ADENDO REGIMENTAL DE ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO Nº. 01

**Assunto:** Acrescenta a Seção III- DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no Título II, Capítulo II; Acrescenta o item III, no Art. 52, Título V, Capítulo I; Acrescenta a redação: “Educação de Jovens e Adultos” à Seção II, do Capítulo II, Título II; Acrescenta a redação: “Educação de Jovens e Adultos” ao Art. 5º, da Seção II, do Capítulo II, Título II. Acrescenta a Seção III – DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ao Capítulo II, Título V; Acrescenta o artigo 94 – A, ao Capítulo I, Título VI; Acrescenta o item VI, no Art.97, Capítulo II, Título VI; Acrescenta a redação: “[...] e o aluno da Educação de Jovens e Adultos (EJA)” ao Art. 179, Capítulo XI, Título VI;

#### TÍTULO II

#### DAS FINALIDADES, DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

#### CAPÍTULO II

#### DOS PRINCÍPIOS

#### SEÇÃO III

#### DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Art. 243** - A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é destinado à população de jovens e adultos, na faixa etária dos 15 (quinze) anos de idade ou mais, tem por objetivos:

- I. promover a inclusão social de jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria;
- II. preparar o aluno para o trabalho e o exercício da cidadania para que continue aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

III. aprimorar o aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual do pensamento crítico.

Art. 244 - A Educação de Jovens e Adultos será oferecida no período noturno.

### TÍTULO V

#### DA ESTRUTURA CURRICULAR E DO FUNCIONAMENTO

#### CAPÍTULO I

#### DO FUNCIONAMENTO

III. - a Educação de Jovens e Adultos, é oferecida no turno noturno, com o currículo organizado em fases 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA CURRICULAR

#### SEÇÃO III

#### DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 245 A Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Modalidade de Educação Básica – destina-se a adolescentes, jovens e adultos situados na faixa de 15 (quinze) anos de idade ou mais, com defasagem idade-série, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96.

Art. 246 A Educação de Jovens e Adultos terá metodologia de ensino presencial e/ou semipresencial, podendo ser oferecida nos turnos diurno e noturno, conforme legislação vigente.

Art. 247 A Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve garantir a aquisição de competências, habilidades e atitudes, respeitando os princípios da contextualização, do reconhecimento de identidades pessoais e das diversidades coletivas, de modo a assegurar igualdade de condições para o acesso e permanência na Escola, vedada qualquer forma de discriminação e segregação na forma da legislação vigente.

Art. 248. A Educação de Jovens e Adultos será organizada, nos anos iniciais e finais, de forma a obedecer à seguinte divisão:

I. Anos Iniciais – 1ª e 2ª Fase.

II. Anos Finais – 3ª e 4ª Fase.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**Art. 249** O currículo da Educação de Jovens e Adultos considerará conteúdos adequados à faixa dos estudantes, articulando as áreas de conhecimento valorizando as experiências de vida dos estudantes, aproveitando e reconhecendo conhecimentos e habilidades adquiridas pelos mesmos em processos formativos extraescolares.

**Art. 250** A organização curricular dos cursos de Educação de Jovens e Adultos será estruturada em 100 (cem) dias letivos sob a forma de fases, desenvolvida de modo seriado, não devendo ser inferior a 06 (seis) meses por fase, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas para a primeira Etapa (Anos Iniciais) e 400 (quatrocentas) horas para a segunda Etapa (Anos Finais) do Ensino Fundamental.

**Art. 251** A modalidade de Educação de Jovens e Adultos observará, independente da organização curricular, a seguinte carga horária:

I. carga horária mínima de 1500 (mil e quinhentas) horas para os Anos Iniciais, compreendendo a 1ª e 2ª fase;

II. carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas para os Anos Finais, compreendendo a 3ª e 4ª fase.

**Art. 252.** - A Educação de Jovens e Adultos é oferecida por esta instituição de ensino na modalidade do ensino da educação básica e contempla a base nacional do comum.

**Parágrafo único.** A Educação de Jovens e Adultos habilita o aluno a prosseguir seus estudos em caráter regular.

### TÍTULO VI

#### DO REGIME ESCOLAR

#### CAPÍTULO I

#### DA MATRÍCULA

**Art. 94 -A** - Na Educação de Jovens e Adultos a idade mínima exigida para efetivação da matrícula em qualquer uma das quatro fases é de 15 (quinze) anos completos.

#### CAPÍTULO II

#### DO AGRUPAMENTO DE ALUNOS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### CAPÍTULO II

#### DO AGRUPAMENTO DE ALUNOS

VI - EJA - 45 (quarenta e cinco).

### CAPÍTULO XI

#### DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 179 – A É considerado reprovado, a partir do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental e o aluno da Educação de Jovens e Adultos (EJA) o aluno que obtiver:

Cassilândia-MS, 29 de outubro de 2018.

MARCIO AUGUSTO DE FREITAS

MARCIO AUGUSTO DE FREITAS  
DIRETOR



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



### PORTARIA/SEMEC Nº. 018/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

*APROVA: O ADENDO REGIMENTAL DE ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO Nº 01, DO REGIMENTO ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEREADORA ILMA ALVES DA COSTA.*

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:


**Considerando** o disposto da Deliberação nº. 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014.


#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Adendo Regimental de Acréscimo e Alteração nº 01, de 30 de outubro de 2018, do Regimento Escolar, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEREADORA ILMA ALVES DA COSTA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 30 de outubro de 2018.

  
Paola Barbosa Dias  
Assessora Técnica/SEMEC

  
Fabiana de Pieri  
Coordenadora/SEMEC



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa  
Rua Abadia Augusto de Almeida, 158  
Fone: 67 3596 5362

# ADENDO AO REGIMENTO ESCOLAR

## Nº. 01

CASSILÂNDIA – MS  
2018





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Centro Municipal de Educação Vereadora Ima Alves da Costa  
Rua Abadia Augusto de Almeida, 158  
Fone: 67 3596 5362

### ADENDO REGIMENTAL DE ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO Nº. 01

**Assunto: I** - Acrescenta a Seção III – DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ao Capítulo II, Título V; **II** - Altera a redação do art. 77, Seção II, Título V.

**I** - Acrescenta a Seção III – DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ao Capítulo II, Título V:

#### TÍTULO V

#### DA ESTRUTURA CURRICULAR E DO FUNCIONAMENTO

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA CURRICULAR

#### SEÇÃO III

#### DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Art. 255** A Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Modalidade de Educação Básica – destina-se a adolescentes, jovens e adultos situados na faixa de 15 (quinze) anos de idade ou mais, com defasagem idade-série, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96.

**Art. 256** A Educação de Jovens e Adultos terá metodologia de ensino presencial, podendo ser oferecida nos turnos integral, diurno e noturno, conforme legislação vigente.

**Art. 257** A Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve garantir a aquisição de competências, habilidades e atitudes, respeitando os princípios da contextualização, do reconhecimento de identidades pessoais e das diversidades coletivas, de modo a assegurar igualdade de condições para o acesso e permanência na Escola, vedada qualquer forma de discriminação e segregação na forma da legislação vigente.

**Art. 258.** A Educação de Jovens e Adultos será organizada, nos anos iniciais e finais, de forma a obedecer à seguinte divisão:

I. Anos Iniciais – 1ª e 2ª Fase.

II. Anos Finais – 3ª e 4ª Fase.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Centro Municipal de Educação Vereadora Ima Alves da Costa  
Rua Abadia Augusto de Almeida, 158  
Fone: 67 3596 5362

**Art. 259** O currículo da Educação de Jovens e Adultos considerará conteúdos adequados à faixa dos estudantes, articulando as áreas de conhecimento, valorizando as experiências de vida dos estudantes, aproveitando e reconhecendo conhecimentos e habilidades adquiridas pelos mesmos em processos formativos extraescolares.

**Art. 260** A organização curricular dos cursos de Educação de Jovens e Adultos será estruturada em 100 (cem) dias letivos sob a forma de fases, desenvolvida de modo seriado, não devendo ser inferior a 06 (seis) meses por fase, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas para a primeira Etapa (Anos Iniciais) e 400 (quatrocentas) horas para a segunda Etapa (Anos Finais) do Ensino Fundamental.

**Art. 261** A modalidade de Educação de Jovens e Adultos observará, independente da organização curricular, a seguinte carga horária:

I. carga horária mínima de 1500 (mil e quinhentas) horas para os Anos Iniciais, compreendendo a 1ª e 2ª fase;

II. carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas para os Anos Finais, compreendendo a 3ª e 4ª fase.

**Art. 262.** - A Educação de Jovens e Adultos é oferecida por esta instituição de ensino na modalidade do ensino da educação básica e contempla a Base Nacional do Comum.

**Parágrafo único.** A Educação de Jovens e Adultos habilita o aluno a prosseguir seus estudos em caráter regular.

**II - Altera a redação do art. 77, Seção II, Título V:**

**Art. 77.** A Educação de Jovens e Adultos é oferecida por esta unidade escolar, na modalidade de ensino da educação básica, e contempla a Base Nacional Comum, de acordo com a Seção III neste regimento.

Cassilândia-MS, 30 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUZA  
DIRETORA




# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



### PORTARIA/SEMEC Nº. 019/2018, DE 31 DE OUTUBRO 2018.

*Aprova as Matrizes Curriculares da Escola Municipal Amin José – Pólo, para o ano de 2019.*

A **Secretaria Municipal de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais contidas nas diferentes Resoluções do Conselho Nacional de Educação, com destaque à Resolução CNE/CEB nº 04, de 2010;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CME/Cassilândia/MS nº 064, de 30 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CME/Cassilândia/MS nº 065, de 05 de novembro de 2014.

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental de 9 anos e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Municipal Amin José – Pólo, para o ano de 2019:

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 30 de outubro de 2018.

Fabiana de Pieri  
Coordenadora/SEMEC



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

681/18 de 16 de outubro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Welida A. dos Santos Nogueira	1834	04/04/2016	03/04/2017	15/10/2018	24/10/2018
Valdemir Chaves de Freitas	313	01/04/2016	31/03/2017	15/10/2018	03/11/2018
Manoel Batista Dias	672	05/07/2017	04/07/2018	15/10/2018	24/10/2018
Aline Silva Cruvinel Pereira	1922	01/03/2017	28/02/2018	15/10/2018	24/10/2018
Marli de Souza Ferreira	485	06/04/2017	05/04/2018	03/10/2018	22/10/2018
Hildo Damião de Magalhães	709	22/05/2016	21/05/2017	04/10/2018	23/10/2018
Vilmar Tiago do N. Rodrigues	1803	15/03/2016	14/03/2017	04/10/2018	23/10/2018
Marcia Martins dos Reis	1054	25/06/2012	24/06/2013	08/10/2018	12/10/2018
Leda Tagliari Seraguse	1451	09/07/2016	08/07/2017	08/10/2018	27/10/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº218

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

703/18 de 19 de outubro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **Edson Teruo Kobayachi**, matrícula 1809, Agente de Combate a Endemias, para exercer a função em Confiança de Gerente de Controles e Vetores, Símbolo FCA - 02, fazendo jus a Gratificação de função de 25%, em vaga prevista no Anexo V e VII, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

708/18 de 19 de outubro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Welida Pereira Cortes**, matrícula 579, Escriturária III, a exercer a função de confiança de Gerente de Setor de Licitação, FCA 02, fazendo jus a Gratificação de função de 30%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2018.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 709/18 de 19 de outubro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor a seguir:

Matr	Nome	Cargo	Qdade
1848	Mateus Maia Silveira	Farmacêutico	20

Art. 2º - Revogar o art 1º da Portaria nº 641/18 de 28 de setembro de 2018 na parte que concedeu ao servidor Mateus Maia Silveira, matr 1848, uma carga de 10 horas complementar.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2018.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

710/18 de 19 de outubro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Jonas Alves Pereira**, Gari, matrícula 1435, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e seis (26) de junho de 2016 a vinte e cinco (25) de junho de 2017, com início em vinte e seis (26) de setembro de 2018 e término em vinte e cinco (25) de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2018.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **042/2018**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **652/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, WERNER FERREIRA – ME, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOSA LTDA – ME, MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/10/2018

ASSINAM: **ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO E ITAMAR S ORTEGA, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA, EDMAR DONIZETE DE PA ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS, ITALO SEIXAS C FABIO JUNIO DE ALMEIDA, GABRIEL SOARES EVANGELISTA.**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 550 - NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. / Valor Total
14	CONJUNTO DE MESA DE REUNIÃO COM 10 CADEIRAS	UN	1	NÁTALI/NÁTALI	1,25 / 4,00
16	ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	UN	8	F. MÉDICA/F. MÉDICA	81,00 / 648,00

Total Por Fornecedor: R\$					1,90 2,00
<b>Fornecedor: 1467 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA</b>					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. / Valor Total
29	TELEVISOR TV LED 42"	UN	8	PHILCO	2,03 / 16,30
Total Por Fornecedor: R\$					16,30 04,00
<b>Fornecedor: 1825 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP</b>					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. / Valor Total
13	COLAR CERVICAL INFANTIL	UN	8	RESGATE	20,00 / 160,00
15	DETECTOR FETAL PORTATIL	UN	16	MD	775,00 / 12.400,00
Total Por Fornecedor: R\$					12,50 60,00
<b>Fornecedor: 1932 - WENER FERREIRA - ME</b>					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. / Valor Total



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

m		d	.			
17	ESCALA OPTOMÉTRICA	U	1	LRM IMPRESSÃO	55,00	880,00
19	FORNO DE MICRO ONDAS	U	1	MIDEA	499,00	499,00
31	VENTILADOR DE COLUNA	U	5	MUNDIAL	135,00	675,00
Total Por Fornecedor: R\$						2.054,00

Fornecedor: 1949 - I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	AMBU DE SILICONE ADULTO COM RESERVATORIO DE	UN	8	MIKATOS	165,00	1.320,00
4	AMBU DE SILICONE INFANTILCOM RESERVATORIO DE	UN	8	MIKATOS	165,00	1.320,00
5	APARELHO DE PRESSÃO	UN	4	RIESTER	700,00	2800,00
12	COLAR CERVICAL ADULTO	UN	8	RESGAT	29,00	232,00
21	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UN	8	MD	29,00	232,00
22	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UN	8	MD	29,00	232,00
Total Por Fornecedor: R\$						31336,00

Fornecedor: 1952 - J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	MESA DE EXAME CLINICO	UN	2	FM	400,00	800,00
Total Por Fornecedor:						800,00

Fornecedor: 1955 - MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	FOGÃO 4 BOCAS	UN	2	ATLAS/MONACO	587,00	1.174,00
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	UN	5	MED LIFGE/MS3	220,00	1.100,00
6	ARMARIO DE AÇO FECHADO	UN	15	IDEAL/ARM2	395,00	5.925,00
7	ARQUIVO SUSPENSO COM CHAVE	UN	5	IDEAL/ARQ4	364,00	1.820,00
10	CADEIRA EXECUTIVA FIXA PALITO	UN	48	MED LIFE/C D1	72,00	3.456,00
18	ESTANTE DE AÇO C/ DIVISÓRIAS	UN	35	AMAPA/EST6	143,00	5.005,00
20	LONGARINA SECRETÁRIA PARA RECEPÇÃO	UN	32	MED LIFE/LG3	197,00	6.304,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

2	MESA PARA				379,	1.89
4	COMPUTADOR	UN	5	MEDLIF E/MS2	00	5,00
Total Por Fornecedor: R\$						26.6 79,0 0
Total Geral R\$						91.6 35,0 0

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 133/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro substituto, torna público, Licenciamento de uso temporário de programas de informática, softwares, com a prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico e conversão do banco de dados de pelo menos dos últimos dez anos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de cassilândia-ms, consoante as especificações do edital e seus anexos, sendo vencedora a empresa: **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**, no valor de R\$ 199.518,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezoito reais).

Cassilândia-MS, 02 de

Outubro de 2018

**MATHEUS CASARIN LUCENTI**

**GEREMONTE**

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.161/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é o licenciamento de uso temporário de programas de informática, softwares, com a prestação de serviços de instalação,

treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico e conversão do banco de dados de pelo menos dos últimos dez anos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS.

Dotação:

**70 SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**04.122.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE**  
**35.2.030 CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Valor: R\$ 199.518,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezoito reais)  
Data: 02/10/2018

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 134/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro substituto, torna público, Aquisição de veículos (03 ambulâncias simples remoção tipo a; 01 micro-ônibus; 01 van; 02 veículos leves; e 01 ambulância tipo b), zero quilômetro, ano e modelo de fabricação 2018, com garantia mínima de 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas: **MONET CONCESS. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, com o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), **ENZO VEICULOS LTDA**, com o valor global R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), **ENZO CAMINHÕES LTDA**, com o valor global R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), **VILLE RIO PRETO COM. VEICULOS LTDA**, com o valor global R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), **GUARÁ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com o valor global R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil quatrocentos reais).

Cassilândia-MS, 03 de

Outubro de 2018

**MATHEUS CASARIN LUCENTI**

**GEREMONTE**

PREGOEIRO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº.162/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **MONET CONCESS. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de veículos (01 ambulância tipo B), zero quilômetro, ano e modelo de fabricação 2018, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste CONTRATO, no Edital e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA..

Dotação:

**50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0008.2 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .056**

**10.302.0006.2 MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR) .059**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valor: R\$ 132.000,00 (cento trinta dois mil reais).

Data:10/10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº.163/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **ENZO VEICULOS LTDA.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de veículos (03 ambulâncias simples remoção tipo A; zero quilômetro, ano e modelo de fabricação 2018, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste CONTRATO, no Edital e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

Dotação:

**50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0008.2 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .056**

**10.302.0006.2 MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR) .059**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais).

Data:10/10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº.164/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **ENZO CAMINHÕES LTDA.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de veículos (01 micro-ônibus; zero quilômetro, ano e modelo de fabricação 2018, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste CONTRATO, no Edital e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

Dotação:

**50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0008.2.056 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos vinte cinco mil reais).

Data:10/10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº.165/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Contratado: **VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de veículos 01 van, ano e modelo de fabricação 2018, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste CONTRATO, no Edital e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

Dotação:

**50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0008.2 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .056**

**10.302.0006.2 MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR) .059**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valor: R\$ 154.000,00 (cento cinquenta quatro mil reais).

Data:10/10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº.166/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **GUARÁ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de veículos 02 veículos leves, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação 2018, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste CONTRATO, no Edital e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

Dotação:

**50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0008.2 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .056**

**10.302.0006.2 MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR) .059**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valor: R\$ 89.400,00 (oitenta nove mil quatrocentos reais).

Data:10/10/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **043/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **135/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **662/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MOVEIS DE COPA E COZINHA, AR CONDICIONADO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MAQUINAS DE COSTURA. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, SKS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, FAST COMERCIO EIRELI-EPP, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME, MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ART VIDEO LTDA EIRELI-EPP, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, VALDIR SOARES COMPUTADORES-ME. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 16/10/2018**

**ASSINAM: CARMEM MONTELO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA, VALDIR SOARES DA SILVA, FABIO JUNIO DE ALMEIDA, GABRIEL SOARES EVANGELISTA, JOSE APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS, CRISTIANO NEVES EMERENCIANO, LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO e MARCO AURELIO GUEDES CARDOSO.**

PREÇOS REGISTRADOS:





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

### Fornecedor: 1038 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	ARMARIO COZINHA AÇO INOX C/ 6 PORTAS	UN	1	BERTOLINI	670,00	670,00
12	BEBEDOURO COLUNA REFRIGERADO 110V	UN	2	LIBELL / MASTE R	415,00	830,00
17	CADEIRAS DE DESCANSO (FIO)	UN	6	RM	54,90	329,40
35	LOUSA BRANCA 120X90 COM ESTRUTURA DE	UN	4	CORTIA RTE	64,00	256,00
48	PRATELEIRA DE AÇO DE ( 2 X 0,92 X 0,58 MTS) COM 6	UN	2	PANDIN / EP6AR	178,00	356,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>2.441,40</b>

### Fornecedor: 1467 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	FORNO MICROONDAS DE 30 A 32 LITROS	UN	3	ELECTROLUX MEF 41	539,00	1.617,00
33	LAVATORIO PARA CABELO	UN	3	BULLON	939,00	2.817,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>4.434,00</b>

### Fornecedor: 1509 - VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	DATA SHOW	UN	3	BENQ	2.499,00	7.497,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	5	KYOCE RA	1.664,00	8.320,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>15.817,00</b>

### Fornecedor: 1535 - ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	AR CONDICIONADO DE 12 BTUS	UN	2	AGRATTO	1.319,00	2.638,00
5	AR CONDICIONADO DE 18 BTUS	UN	3	AGRATTO	1.895,00	5.685,00
6	AR CONDICIONADO DE 9 BTUS	UN	2	AGRATTO	1.145,00	2.290,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>10.613,00</b>

### Fornecedor: 1951 - SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	-------------------	---------	------------	-------	-------------	-------------



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

1	APARELHO DE TELEFONE C/ FIO	U N	5	INTELRAS	68,50	342,50
2	APARELHO TELEFONE SEM FIO	U N	5	INTELRAS	87,50	437,50
1	BATEDEIRA PLANETARIA	U N	2	PHILCO	420,00	840,00
1	CADEIRAS ALMOFADADAS	U N	30	PERSOFLEX	60,00	1.800,00
1	CADEIRAS DE VARANDA VIME, FIBRA - MEDIDA 0,56	U N	6	PERSOFLEX	550,00	3.300,00
3	MAQUINA DE COSTURA/ PATCHWORK	U N	1	BROTHER	2.090,00	2.090,00
4	MESA DE ESCRITORIO PARA COMPUTADOR	U N	1	PERSOFLEX	340,00	340,00
4	MÁQUINA OVERLOQUE SEMI INDUSTRIAL	U N	1	MEGAMAK	220,00	220,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>9.370,00</b>

**Fornecedor: 1952 - J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME**

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA ISO COM BASE GIRATÓRIA - PRETA	U N	10	TR	125,00	1.250,00
5	TATAME INFANTIL EVA 1M X 1M COLORIDO COM	U N	4	HAITI	28,50	114,00

**Total Por Fornecedor: R\$ 1.364,00**

**Fornecedor: 1953 - ART VIDEO LTDA EIRELI - EPP**

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	ESTABILIZADOR	U N	6	TS SHARA	71,50	429,00
4	MOUSE USB	U N	10	MULTILASER	8,00	80,00
5	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4/5GHZ 4	U N	10	D-LINK	87,50	875,00
5	TECLADO P/ COMPUTADOR USB CABO DE 2,5MT.	U N	6	MULTILASER	20,70	124,20

**Total Por Fornecedor: R\$ 1.508,20**

**Fornecedor: 1955 - MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS**

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS 1,70 X 75	U N	3	IDEAL/PA75	289,00	867,00
9	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS C/ CHAVE	U N	3	IDEAL/ARQ4	360,00	1.080,00
1	CADEIRA ISO FIXA - PRETA	U N	24	MED LIFE/CD1 ISO	57,00	1.368,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

26	FOGÃO 6 BOCAS	UN	1	MUELLE R/ MODERATO	830,00	830,00
39	MESA C/ CADEIRAS P/ 12 LUGARES	UN	3	MED LIFE/ MS12	1.290,00	3.870,00
40	MESA C/ CADEIRAS P/ 6 LUGARES	UN	1	MED LIFE/MS 6	940,00	940,00
51	SIMULADOR DE CAMINHADA	UN	1	POLIME T/ SOFT	1.255,00	1.255,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>					<b>10.210,00</b>	
<b>Fornecedor: 1960 - FAST COMERCIO EIRELI - EPP</b>						
Item	Descrição Produto	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	APOIOS ERGONOMICOS PARA PES	UN	10	MULTGI VISÃO	68,00	680,00
19	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (PAR)	UN	6	PCYES	45,00	270,00
22	COMPUTADOR	UN	5	BELMIC RO	2.088,00	10.440,00
27	FOGÃO ELÉTRICO COM DUAS BOCA 110V	UN	1	FISCHE R	338,00	338,00
31	FURADEIRA À BATERIA	UN	2	SKILL	346,00	692,00
34	LIQUIDIFICADOR	UN	2	BRITANI A	126,00	252,00

47	NOBREAK BI-VOLT	UN	5	TS SHARA	288,00	1.440,00	
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>					<b>14.112,00</b>		
<b>Total Geral: R\$</b>							<b>69.869,60</b>

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 129/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, **Aquisição de 01(um) veículo usado tipo kombi ano não inferior a 2008, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros; garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, em atendimento a solicitação do departamento municipal de transito/demutran**, sendo vencedora a empresa: **DIVINO ROSA DE SOUZA-ME**, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cassilândia-MS, 15 de  
Outubro de 2018

**MATHEUS CASARIN LUCENTI**

**GEREMONTE**

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.167/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **DIVINO ROSA DE SOUZA-ME.**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é aquisição de veículo automotor tipo MIS/CAMIONETA, modelo VW/KOMBI, ano de fabricação e modelo 2008, Chassis nº 9BWGF07X98P022300, Placa EDJ5067, com garantia mínima de 03 (três) meses para o motor e câmbio.  
Dotação: 30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL  
VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
26.452.0026.2.010 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: 15/10/2018

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público, Execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de uma agência de propaganda, sendo vencedora a empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTO LTDA – ME, no valor R\$ 339.040,80 (trezentos e trinta e nove mil quarenta reais e oitenta centavos)

Cassilândia-MS, 18 de Outubro

de 2018

MARCOS PEREIRA DOS

SANTOS

PRESIDENTE -

CRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº.168/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTO LTDA – ME..

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços contínuos nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a

execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Dotação:

70	SECRETARIA MUNICIPAL	DE
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL	DE
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.003	MANUT. DA SECRETARIA	DE
5.2.030	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

Valor: R\$ 339.040,80 (trezentos e trinta e nove reais quarenta reais e oitenta centavos)

Data: 18/10/2018

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 167/2017.**

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – RIBEIRO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELLI.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICA	
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 19/10/2018 a 10/10/2019, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).

Data – 19/10/2018

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público, o objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, para a permissão onerosa de uso de espaço físico a título precário para a exploração comercial nas dependências do terminal rodoviário de cassilândia-ms “joaquim barbosa de souza”, situado na rua izaias candido noqueira , bairro setor rodoviário, nesta cidade de cassilândia-ms., pertencentes ao patrimônio público municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sendo vencedores as empresas: **VANESSA DOS ANJOS DE PAULA**, R\$ \$ 21.570,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS) e **ANNA LUISA FREITAS CARRILHO**, com o valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL).

Cassilândia-MS, 04 de Maio de 2018

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE -

CRP

### TERMO DE PERMISSÃO Nº 004/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **VANESSA DOS ANJOS DE PAULA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO LOJA 5 PARA USO DE EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, localizado no Terminal Rodoviário de Cassilândia-MS, com uma área aproximada de 22,52m<sup>2</sup>, imóvel este de propriedade da PERMITENTE.

Valor: R\$ 21.570,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais)

Data: 04/05/2018

### TERMO DE PERMISSÃO Nº 005/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: **ANNA LUISA FREITAS CARRILHO.**

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA USO DE EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE/RESTAURANTE, localizado no Terminal Rodoviário de Cassilândia-MS.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
Data: 04/05/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 114/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – M.A.B LIMA & CIA LTDA

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMIMISTRATIVA
5.2.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5.2.015	GABINETE DO PREFEITO
20	GABINETE DO PREFEITO
20.101	MANUTENÇÃO DEAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
8.2.003	CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
65.101	CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.003	MANUTENÇÃO SECRETARIA TURISMO
2.2.021	CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAQ DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
8.2.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.2.012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.002	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
8.2.009	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
26.782.002	
6.1.009	
30.102	





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

**17.512.002 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
**5.1.013 DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**  
**SANITÁRIO**  
**65 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,**  
**CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**65.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,**  
**CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**13.392.003 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**2.2.023 TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E**  
**MEIO AMBIENTE**  
**3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO**  
 OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o **Contrato Original**, até dia 31/12/2018, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento cinqüenta reais).

Data – 19/10/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **044/2018**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **675/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO - PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA, FRIOS E SUCOS- SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME E VIVIANE DE GOES DIAS SILVA-ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2018

ASSINAM: JAIR BONI COGO, LEANDRO ROSA DE SOUZA, CARMEM MONTELO, ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, ELAINE MARIA BARBOSA NUNES, VIVIANE DE GOES DIAS SILVA.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 640 - ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME						
Item	Descrição Produto	Unid.	Q de	Marc a	Val or Unit	Valo r Total
1	ACHOCOLATADO CX DE 1LT	LT	1000	MATI LAT	5,35	5350
2	APRESUNTADO	KL	400	LEB OM	19,85	7940
4	BEIJINHO DOCE	UN	600		1,1	660
5	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	KL	600		21,6	12960
6	BOLACHA DE NATA	KL	400		25,75	10300
9	BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE	PLAC A	20		54	1080
10	BOLO DE CHOCOLATE	PLAC A	1020		54	55080
11	BOLO DE LARANJA	PLAC A	20		46	920
12	BOLO SALGADO	KL	1280		21,75	27840
13	BOLO SIMPLES	PLAC A	500		46	23000
15	BOLO SIMPLES PEQUENO	UN	2000		7,9	15800
18	LANCHE NATURAL -	UN	3000		3,9	11700
19	MARGARINA VEGETAL 500GR	UN	3300	DORI ANA	5,9	19470



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

2			24	AUR		667
2	MORTADELA	KL	00	ORA	27,8	20
2			28	LAB		837
3	MUSSARELA	KL	00	ORGES	29,9	20
2			20	LEB		548
5	PRESUNTO	KL	00	OM	27,4	00
2			52			892
7	PÃO DE QUEIJO	KL	80		16,9	32
3			50			375
0	ROSQUINHA	UN	00		0,75	0
3			40			103
1	SEQUILHOS	KL	0		25,9	60
3	SUCO DE CAIXA		60	DAF		474
3	EMBALAGEM DE 1 LT	LT	0	RUTA	7,9	0
3	SUCO DE CAIXA		10	DAF		545
4	EMBALAGEM DE 500 ML	UN	00	RUTA	5,45	0
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>510.872,00</b>
<b>Fornecedor: 1432 - VIVIANI DE GOES DIAS SILVA</b>						
l					Val	Valo
t		Uni	Q	Marc	or	r
e	Descrição Produto	d.	de	a	Unit	Tota
m					.	l
3	BAGUETE GRANDE RECHEADA	UN	45		11,75	528,75,00
7	BOLINHOS DE QUEIJO FRITO	KL	40		19,75	790,00,00
8	BOLO CONFEITADO	KL	80		31,50	2520,00,00

1						21,5	860,
4	BOLO SIMPLES DE FUBA	KL	40			0	00
1			40			24,9	9.96
6	CAROLINA	KL	0			0	0,00
GELADINHO PRONTO							46.2
1	PACOTE COM 40	PC	50	MAR			50,0
7	UNIDADES	T	00	OCA		9,25	0
2							35.2
2	MINI SALGADINHOS	CE	40			88,0	00,0
0	ASSADO	NT	0			0	0
2							38.8
2	MINI SALGADINHOS	CE	40				00,0
1	FRITOS	NT	0			0,97	0
2							8.75
2	PICOLE DE FRUTAS -		50				0,00
4	SABORES VARIADOS	UN	00			1,75	
2							3.85
2	PÃO DE LEITE PEQUENO		70				0,00
6	PARA CACHORRO	UN	00			0,55	
	QUENTE						
2			21				8.19
8	PÃO FRANCES	UN	0			0,39	0,00
2							18.8
2	REFRIGERANTE 2 LT	UN	51	SAB		3,70	70,0
9			00	ORA			0
3							24.7
3	SORVETE POTE DE 300 ML	UN	50	SOR		4,95	50,0
2			00	VET			0
3	SUCO DE CAIXINHA DE 200		80	FRU			2.96
5	ML	UN	0	T		3,70	0,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>284.415,00</b>	
<b>Total Geral: R\$</b>							<b>795.287,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 131/2018

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADODE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**

DOTAÇÃO: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT.  
PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE **12.50%** ao contrato de aquisição e instalação de material permanente – ar condicionado, a serem instalados nas recepções das unidades de saúde, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos setenta reais)**

Data – 25/10/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
05-2.018

12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05-2.016

12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** de 25% no item **AOS ITENS BISCOITO SABOR COCO 400GR E ACHOCOLATADO EM PÓ**, contrato Nº 035/2018, celebrado entre as partes acima nominadas, no valor de R\$ 2.987,50 (dois mil novecentos oitenta sete reais e cinquenta centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 42.632,75 (quarenta dois mil seiscentos trinta dois reais e setenta cinco centavos).

Data – 26/10/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de maquinas agrícolas - 01(uma) plantadeira e 01(uma) colhedeira forrageira, sendo vencedores as empresas DELBA VICENTINI CREMASCO-ME, com o valor global R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), BONANZA COM. E REP. DE PROD. AGR. LTDA, com o valor global R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Cassilândia-MS, 21 de Setembro de 2018

MATHEUS CASARIN LUCENTI

GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.156/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: DELBA VICENTINI CREMASCO-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de MAQUINAS AGRÍCOLAS - 01(UMA) COLHEDEIRA FORRAGEIRA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Dotação:			
67	SECRETARIA ECONOMICO	DE	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.101	SECRETARIA ECONOMICO	DE	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20.606.00	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
36-1.016			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais)  
Data: 24/09/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº.157/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia

Contratado: BONANZA COM. E REP. DE PROD. AGRICOLAS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de MAQUINAS AGRÍCOLAS - 01(UMA) PLANTADEIRA

Dotação:			
67	SECRETARIA ECONOMICO	DE	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.101	SECRETARIA ECONOMICO	DE	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20.606.00	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
36-1.016			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)  
Data: 24/09/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS – PLANTIO DE GRAMA – EXECUÇÃO E DESMANCHE DE CERCAS – DIÁRIAS DE MÁQUINAS DE ROÇA E PODA DE GRAMA. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: K. DE P. TENORIO-ME**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31/10/2018

ASSINAM: JAIR BONI GOGO E KAMILA DE PAULA TENÓRIO

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor 1713 - K. DE P. TENÓRIO			
Lote 1 - LOTE 01			
Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
DIARIA DE MAQUINA DE ROÇAR, PODA E PRESERVAÇÃO DE GRAMA	1.000	170,00	R\$ 170.000,00
PLANTIO DE GRAMÃO	100,00	5,10	R\$ 510.000,00
SubTotal => R\$ 680.000,00			
Fornecedor 1713 - K. DE P. TENÓRIO			
Lote 2 - LOTE 02			
Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
DESMANCHAR E FAZER CERCA	1.000	3,70	R\$ 3.700,00
SubTotal => R\$ 3.700,00			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Total R\$ 683.700,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP E TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31/10/2018

ASSINAM: **CARMEM MONTELO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA E PAULO FERNANDES DA SILVA**

PREÇOS REGISTRADOS:

**Fornecedor: 1038 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	L	300	START	1,95	585,00
2	COLHER DESCARTÁVEIS	P	100	STRAW PLAST	2,90	290,00

		T	0			
2	COPOS DESCARTAVEIS	P	500			900,00
8	50 ML	T	0	MP	1,80	0
6	MANGUEIRA PARA JARDIM EM POLIPROILENO	M	50	ACQUA	3,09	1.545,00
7	1 ORGANIZADORA 50 LTS	U	20	ARQPL AST	47,20	944,00
7	9 PAPEL TOALHA BANHEIRO	U	100	ALVIPE L	11,10	1.110,00
8	0 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	P	100	ALVIPE L	7,80	780,00
9	2 RODO DE MADEIRA 2 BORRACHA 40CM	U	10	RB	6,90	69,00
9	3 RODO DE PLASTICO DE 40 CM C/2 LAMINAS DE	U	10	RB	6,90	69,00
9	8 SACO DE LIXO DE 30 LTS C/10 UND CADA	P	50	NATIVA	1,55	775,00
9	9 SACO DE LIXO DE 50 LTS C/5 UND CADA	P	100	NATIVA	1,40	1.400,00
1	1 VASSOURA DE NYLON	U	20			140,00
2	2 C/ CABO	N	0	RB	7,00	0
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>8.607,00</b>
<b>Fornecedor: 1103 - TORRE FORTE PROD. ALIM. LTDA</b>						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

1	ACETONA	U N	2 0	TOP MAX	2,65	53,00
3	ALCOOL 1 LT	L T	1 0	ALVO	4,85	485,00
1 1	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS (ROLOS PICOTADOS)	U N	1 0	ESTRE LA	35,90	359,00
1 5	BRILHA ALUMÍNIO C/ 500 ML	U N	5 0	BY KIM	2,00	100,00
1 9	CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS	U N	5	TOYPL AST	3,95	19,75
2 0	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - GRANDE	U N	2 0	TORRE FORTE	4,90	98,00
2 4	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO,	U N	6 0	NADIR FIGUEI REDO	1,45	87,00
3 2	DETERGENTE 500ML	U N	5 0	LIMPOL	2,20	1.100,00
3 3	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	U N	2 0	CONDO R	3,90	78,00
3 4	ESCUMADEIRA EM AÇO	U N	3	IGOR MOREN O	6,90	20,70
3 5	ESPATULA DE INOX P/ BOLO	U N	5	MIMO	9,40	47,00
3 9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	P C T	2 0 0	ASSOL AN	1,85	370,00
4 2	FACA PARA PÃO	U N	5	SIMON AGGIO	7,95	39,75
4 4	FORMAS P/ PUDIM	U N	2	MSR	14,90	29,80

4 7	FORMAS REDONDA ALUMINIO	U N	5	MSR	27,40	137,00
5 4	GARFO P/ REFEIÇÃO INOX	U N	6 0	BRINO X	4,90	294,00
5 6	GARRAFA TERMICA DE 3 LITROS C/PRESSÃO	U N	2	INVICT A	29,50	59,00
5 7	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM COM 50	P C T	5 0 0	COQUE TEL	1,70	850,00
5 8	INSETICIDA AEROSSOL - 300ML	U N	5 0	MAT INSET	10,60	530,00
6 0	JARRAS DE PLASTICO 3 LTS	U N	1 0	ERCA PLAST	9,90	99,00
6 4	LIXEIRA DE PEDAL 15LT	U N	5	PLASM ONT	29,60	148,00
7 2	PA P/LIXO COM CABO GRANDE	U N	2 0	GUIRA DO	7,65	153,00
7 3	PALITO DE DENTE 100 UN	C X	5 0	GINA	0,74	37,00
8 1	PAPEL TOALHA ROLO C/ 2	P C T	3 0	SOCIAL CLEAN	4,90	147,00
8 6	PRATO DE LOUÇA FUNDO	U N	1 0	DURAL EX	6,90	690,00
8 7	PRATO DE LOUÇA RASO	U N	1 0	DURAL EX	6,90	690,00
8 8	PRATOS DESCARTAVEIS C/10	U N	1 0	BELLA	2,10	210,00
8 9	RALO 4 FACES	U N	6	FLAND RE	6,90	41,40
9 5	SABONETE 90GR	U N	5 0	FLOR DE YPE	1,29	64,50



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

96	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG	U N	3 0	BY KIM	4,99	1.497,00
116	XICARA DE CAFE C/ PIRES TRANSPARENTE	U N	1 2	ASTRA L	9,40	1.128,00
117	XICARA DE CAFE S/PIRES	U N	1 2	ASTRA L	5,90	708,00
118	XICARA DE CHÁ C/ PIRES TRANSPARENTE	U N	1 2	ASTRA L	10,90	1.308,00
119	XICARA DE CHÁ S/ PIRES	U N	1 2	ROJEM AC	8,05	966,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>12.643,90</b>
<b>Fornecedor: 1467 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA</b>						
Item	Descrição Produto	U ni d.	Q d e	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	BACIA DE PLASTICO DE 32 LITROS	U N	1 0	ARQPL AST	14,85	148,50
7	BALDE DE 20 LITROS C/ ALÇA	U N	1 0	ARQPL AST	11,90	119,00
12	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10LT	U N	1 0	ALCATI	14,00	140,00
13	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7LTS	U N	1 0	ALCATI	10,50	105,00
14	BORRACHA DE PANELA PRESSÃO 4,5 LT	U N	1 0	FORZA N	4,00	40,00
16	CESTO C/ TAMPA P/ LIXO 50LT	U N	1 5	PLASN EW	33,00	165,00

17	CESTO COM TAMPA PARA LIXO 100 LTS	U N	5	MERCO MPLAS T	47,50	237,50
18	CESTO DE LIXO 30 LITROS COM PEDAL	U N	6	ARQPL AST	59,00	354,00
21	COLHER INOX PARA REFEIÇÃO	U N	6 0	MONAL IZA	4,40	264,00
23	COLHER PARA SERVIR REFEIÇÃO	U N	6	SIMON AGIO	8,90	53,40
25	COPO DOSADOR	U N	5	RISCHI OTO	10,70	53,50
26	COPO TERMICO ISOPOR DE 300ML	P C T	5 0 0	COPOB RAS	6,50	3.250,00
27	COPO TRANSPARENTE LISO DESCARTAVEL DE 330 ML	P C T	5 0 0	COPOC ENTRO	7,70	3.850,00
29	COPOS DESCARTÁVEL 200ML	P C T	5 0 0	COPOC ENTRO	3,80	1.900,00
30	DESINFETANTE 2 LITROS	U N	6 0	OESTE	3,70	2.220,00
31	DESODORIZADOR DE AR EMB. ORIG. FAB. 360ML	U N	2 0 0	BOM AR	8,30	1.660,00
36	ESPATULA DE SILICONE	U N	6	KLINK	29,00	174,00
38	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	U N	2 0	ASSOL AN	0,99	198,00
41	FACA DE MESA INOX	U N	6 0	MONAL IZA	3,60	216,00
43	FLANELA PARA LIMPEZA 38X58CM	U N	1 0 0	NOVO MUNDO	3,95	395,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

45	FORMAS P/ PÃO	UN	6	REAL	58,00	348,00
46	FORMAS PRATICA C/SILICONE	JG	70	BWB	16,50	1.155,00
48	FORMAS RETANGULAR	UN	2	ARDO	42,40	84,80
50	FOSFORO 10X20	MÇ	50	FIAT LUX	2,90	145,00
51	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE	UN	3	NACIONAL	79,00	237,00
55	GARFOS DESCARTAVEIS	UN	40	STRAW PLAST	2,60	104,00
59	ISQUEIRO GRANDE	UN	20	BIC	3,80	76,00
69	MEDIDOR DE 1LT DE PLASTICO POLITANO	UN	1	RISCHITO	12,30	12,30
70	MEDIDOR PEQUENO DE PLASTICO POLITILENO	UN	1	RISCHITO	4,50	4,50
76	PANO DE PRATO BRANCO 100% ALGODÃO	UN	50	NOVO MUNDO	3,70	185,00
77	PAPEL ALUMINIO	UN	10	BOREDA	3,90	39,00
78	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4X1UN	PC	250	MAX	3,69	9.225,00
84	PLASTICO ESTAMPADO	MTS	100	ECOTERMICO	23,50	2.350,00
85	PLASTICO FILME PVC	ROL	300	SUPER FILM	3,50	105,00
9	REPELEX AEROSOL	UN	3	REPEL	19,00	57,00

0		UN	0	EX		0
94	RODO DE PLASTICO DE 60 CM C/2 LAMINAS DE	UN	10	IMP	13,40	134,00
97	SACO DE LIXO DE 100 LTS C/5 UND CADA	PC	100	AZEPLAST	1,70	1.700,00
100	SACO DE PAPEL BRANCO MONOLUCIDO	PC	100	FESTA	2,90	290,00
101	SEMENTES DE HORTALIÇAS VARIADAS	UN	0	AGRISTAR	2,90	2.900,00
105	TAPETE ATOALHADO P/ PORTA	UN	30	TEXTIL ART	31,00	930,00
110	VASILHA PLASTICA C/TAMPA 10 LT	UN	0	RISCHITO	29,50	2.950,00
111	VASILHA PLASTICA C/TAMPA 20 LT	UN	0	PLASUTIL	65,00	6.500,00
113	VASSOURA DE PALHA (CAIPIRA)	UN	20	PALHA CAIPIRA	14,00	280,00
114	VASSOURINHA VASO SANITÁRIO NYLON P/ BANHEIRO	UN	6	RODOBEM	3,00	18,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>45.885,50</b>
<b>Total Geral: R\$</b>						<b>67.136,40</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO.** ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTOR DA ATA: **GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31/10/2018

ASSINAM: **JAIR BONI COGO E VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 1282 - GESTTI - GESTÃO E TECN. DA INFORMAÇÃO LT						
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobinas de papel com as seguintes Características: Papel termo sensível com Black-Mark para leitura em impressora Zebra R W-420 (3 x 100mm alinhado de forma central	UN	1200	GTI	8,50	102.000,00

na borda inferior) - Impressão na	
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>	<b>102.000,00</b>
<b>Total Geral: R\$</b>	<b>102.000,00</b>

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais do Processo **720/2018**, correspondente ao Pregão Presencial n.º 142/2018, que tem por objeto desta licitação é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente, para a Aquisição de materiais destinados à decoração natalina desta cidade de Cassilândia-MS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, foi CANCELADO, para que possamos refazer o termo de referencia.

Cassilândia-MS, 31 de Outubro de 2018

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**

PREGOEIRO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1100

Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)